PORTARIA Nº 02/2025

Suspende o atendimento e o trabalho presencial na Sede de Paranavaí no dia 20 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a competência desta Coordenadoria de Defensoria Pública estabelecida pelo art. 5º, inc. VI, alínea a, da Resolução DPG nº 512/2024, bem como a Instrução Normativa DPG nº 004/2015;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal da Cidade de Paranavaí nº 26.822/2024, que estabelece como feriado a data de 20 de janeiro de 2025 (segunda-feira, Dia de São Sebastião, padroeiro do Município).

ESTABELECE-SE:

Art. 1º. O atendimento presencial pela Defensoria Pública, sede de Paranavaí, fica suspenso na data de 20 de janeiro de 2025, em razão do **feriado local**.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí - PR, 15 de janeiro de 2025.

GABRIEL ANTONIO SCHMITT ROQUE:10082717990

Assinado de forma digital por GABRIEL ANTONIO SCHMITT ROQUE:10082717990
Dados: 2025.01.15 11:50:02 -03'00'

GABRIEL ANTONIO SCHMITT ROQUE
Defensor Público Coordenador